



PLANO DE TRABALHO DOCENTE

1 IDENTIFICAÇÃO DO DOCENTE

DOCENTE: JOAO LUIS DREMISKI	SIAPE: 1860672
REGIME DE TRABALHO: (x) Dedicção Exclusiva () 40 h () 20 h	
CONTRATO: (x) EFETIVO () TEMPORÁRIO	DATA DA CONTRATAÇÃO: 18/04/2011

Art. 2º - O Regime de Trabalho dos docentes efetivos do Quadro Permanente do IFPR, ou dos docentes com contrato de trabalho na qualidade de substitutos, é definido segundo critérios de contratação previstos na legislação Federal – Lei nº 7.596/87, de 10/04/87, Decreto Federal 94.664, de 23/07/87, Portaria nº 475, de 26/08/87 e Lei 11.784, de 22/09/08, compreendendo os seguintes regimes de trabalho:

- I. Tempo parcial de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;
- II. Tempo integral de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em 2 (dois) turnos diários completos;
- III. Dedicção exclusiva, 40 horas semanais, em 2 (dois) turnos diários completos e impedimento do exercício de outra atividade remunerada, pública ou privada; e
- IV. Contrato administrativo de prestação de serviços, de acordo com a Lei nº 8.745, de 09/12/93 e Lei nº 9.849, de 26/10/99.

Art. 11 – A carga horária destinada as atividades de ensino terá a seguinte distribuição:

- I. Docentes com regime de tempo parcial de 20 (vinte) horas semanais de trabalho destinarão: no mínimo 08 (oito) e no máximo 12 (doze) horas para aula, 04 (quatro) horas para manutenção de ensino e 04 (quatro) para apoio ao ensino; e
- II. Docentes com regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho ou Dedicção Exclusiva destinarão: no mínimo 12 (doze) e no máximo 16 (dezesesseis) horas semanais para aula, 04 (quatro) horas para manutenção de ensino e 04 (quatro) para apoio ao ensino.

Art. 12 – Os docentes em regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas e dedicção exclusiva, exceto os docentes afastados na forma da lei, estão obrigados ao cumprimento de 16 (dezesesseis) horas em atividades de pesquisa e/ou extensão.

Parágrafo Único – Os docentes em regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas e dedicção exclusiva que não desenvolvem atividades de pesquisa e/ou extensão terão a carga horária automaticamente destinada às atividades de apoio ao ensino e para aula.

Art. 14 – O docente que exerça função administrativa e de assessoramento, previstas no Regimento do IFPR, poderá ter reduzida sua carga horária destinada às atividades de ensino, pesquisa e extensão, mediante autorização das instâncias superiores a que esteja vinculado.

2 ATIVIDADES DE ENSINO

2.1 AULAS

Art. 4º - As aulas, além das presenciais, poderão ser ministradas na modalidade de Ensino a Distância – EAD, desde que previstas no Projeto Pedagógico do Curso, aprovado pelo Conselho Superior, nos limites e condições estabelecidas pela legislação vigente específica e sem remuneração adicional.

CURSO	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA SEMANA	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	ORGANIZAÇÃO (ASSINALAR)	
					SEM.	ANUAL
AGROECOLOGIA MEDIO INTEGRADO	TÓPICOS EM AGROECOLOGIA AGRO1 MANHA	1,67h / 2 aulas	Segunda Feira	08h50min		X
AGROECOLOGIA MEDIO INTEGRADO	TÓPICOS EM AGROECOLOGIA AGRO1 TARDE	1,67h / 2 aulas	Quinta Feira	12h40min		X
AGROECOLOGIA MEDIO INTEGRADO	ECOLOGIA E MANEJO DA BIODIVERSIDADE AGRO2 MANHA	1,67h / 2 aulas	Segunda Feira	07h10min		X
AGROECOLOGIA MÉDIO INTEGRADO	CULTIVOS DE BASE ECOLÓGICA AGRO4 MANHA	2,5h / 3 aula	Sexta Feira	07h10min		X
AGROECOLOGIA SUBSEQUENTE PRUDENTÓPOLIS	COMUNICAÇÃO RURAL AGRO SUBS	1,67h / 2 aulas	Terça Feira	13h00	X	
FIC EDUCACAO DO CAMPO	EDUCACAO DO CAMPO	0,50h / 1 aula	Quinta Feira	13h00	X	
TECNOLOGIA EM ANALISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE	0,50h / 1 aula	Quarta Feira	18H00	X	
	TOTAL	11h / 13 aulas				

3 ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO

3.1 ATIVIDADES DE PESQUISA E/OU EXTENSÃO CADASTRADAS NO COPE (*PARTICIPAÇÃO COMO AUTOR*)

PROCESSO	TÍTULO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	PREVISÃO DE CONCLUSÃO	INSTITUIÇÃO ONDE A PESQUISA É DESENVOLVIDA
23409.000183/2013-07	NUCLEO DE ESTUDOS EM AGROECOLOGIA EM IRATI	03h	Quarta feira	09h00min	DEZ	IFPR/COMUNIDADES RURAIS
	LABORATORIO DE EDUCACAO DO CAMPO	02h	Quinta Feira	14h30min	DEZ	IFPR/ESCOLAS DO CAMPO
		04h	quarta Feira	13h00min		
	TOTAL	09h				

3.2 ATIVIDADES DE PESQUISA E/OU EXTENSÃO CADASTRADAS NO COPE (*PARTICIPAÇÃO COMO COLABORADOR*)

PROCESSO	TÍTULO	AUTOR DO PROJETO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	PREVISÃO DE CONCLUSÃO	INSTITUIÇÃO ONDE A PESQUISA É DESENVOLVIDA
23409.000152/2017-71	MATEMÁTICA COMERCIAL E EMPREENDEDORISMO: CONTRIBUIÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO LOCAL	DIEGO DUTRA ZONTINI	1h	Sexta Feira	13h00min	DEZ	IFPR

4 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

TIPO DE ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	
			INÍCIO	TÉRMINO
Coordenação dos Cursos de Agroecologia	1h (Prudent)	Terça Feira	16h00min	17h00min
	30 min	Segunda Feira	10h30min	11h00min
	2h	Segunda Feira	13h00min	15h00min
	30min	Sexta Feira	9h30min	10h00min
	2h	Sexta Feira	15h00min	17h00min
	06h00min			

5 OUTRAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO CÂMPUS

ATIVIDADE	PERIODICIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	
				INÍCIO	TÉRMINO
NDE AGRONOMIA	Semanal	2h00MIN	Quinta Feira	10h00min	12h00min
COMISSAO PPC CURSO ESPECIALIZACAO EDUCACAO DO CAMPO / CAMPUS CURITIBA	Semanal	30mim	Sexta Feira	14h00min	14h30min
DESLOCAMENTO PRUDENTOPOLIS	Semanal	1h00min	Terça Feira	12h00min	13h00min
	Semanall	1h00min	Terça Feira	17h00min	18h00min
COMISSAO MOSTRA DE CURSO	Semanal	0h30	Sexta Feira	14h30min	15h00min
		05h			

6 ATIVIDADES QUE PRETENDO PROPOR NO SEMESTRE

ATIVIDADE	PERIODICIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	
				INÍCIO	TÉRMINO
		0h	-	-	-

7 QUADRO GERAL DAS ATIVIDADES- CARGA HORÁRIA SEMANAL

ATIVIDADES	CARGA HORÁRIA SEMANAL
ATIVIDADE 2.1	11
ATIVIDADE 2.2	04
ATIVIDADE 2.3	04
ATIVIDADE 3.1	09
ATIVIDADE 3.2	01
ATIVIDADE 4	06
ATIVIDADE 5	05
ATIVIDADE 6	0
TOTAL	40h

Irati, 08 de Setembro de 2017.

Assinatura do Docente

